



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA nº. 014/2015.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, considerando o que determina o Art. 224 da Lei Municipal nº. 16/93.:

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença Maternidade à gestante, servidora pública municipal, Cargo de *Professora*, Sr^a **Luzia Galan Morelato**, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2015 à 31 de maio 2015, com retorno em 01/06/2015, conforme requerimento e atestado Médico da Dr^a Salma Godinho Moraes Rosa (CRM-PR 14482) protocolados sob nº. 005653 em 02/02/2015.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Certifique-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal